

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Autoria: Vereador Adriano do Táci

Denomina de José Simplicio da Silva Filho, o logradouro público ainda sem denominação oficial, que fica no bairro Comercial Norte, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada de Travessa José Simplicio da Silva Filho, a rua ainda sem denominação oficial localizada próxima a JS Autopeças e Serviços, entre a Rua Augusto dos Anjos e a Rua Joaquim Rodrigues de Souza, no bairro Comercial Norte, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal determinará ao setor competente, a proceder com o cadastramento da rua e a afixação da placa contendo o nome constante no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 21 de agosto de 2025.


Adriano do Táci
Vereador – (PSB)

JUSTIFICATIVA

Trata a presente propositura, de Projeto de Lei que denomina **José Simplicio da Silva Filho**, localizada no Bairro Comercial Norte, neste Município.

José Simplicio, como todo bom cidadão trabalhar logo cedo vivia apenas com sua mãe, pra sobreviver começou a trabalhar no mercado central em Joao pessoa pegando frete pra trabalhar em canavial cortando cana, depois de alguns anos foi conseguir dinheiro e ajudar sua mãe, em seguida conseguiu um emprego de carteira assinada trabalhando de servente de pedreiro, logo após veio uma tristeza sua mãe faleceu, ficou desesperado sozinho se viu sozinho mundo, conseguiu forças e seguiu em frente aprendeu tudo sobre construção classificação na carteira como pedreiro. Depois de 20 anos recebeu morando no Mário Andreazza veio a falecer deixando família e amigos.

Assim, diante desta breve exposição de motivos, solicito aos nobres pares desta Casa Legislativa, que após regular tramitação, aprovem esta propositura. Para tanto, anexei um abaixo assinado, onde constam 19 assinaturas, concordando com a denominação que está sendo proposta.

O presente projeto de lei visa, além homenagear a Sr. José Simplicio, denominar a rua projetada do Bairro Comercial Norte, beneficiando assim os moradores com a normalização da entrega de correspondências, seja dos correios, água, luz e telefone, resolvendo de vez os transtornos dos trabalhos de postagens.

Bayeux, 21 de agosto de 2025.


Adriano do Táxi
Vereador - (PSB)

ABAIXO - ASSINADO

Nós, residentes neste município, vimos por meio deste declarar nossa concordância com a denominação da Rua José Simplicio, e (CEP), atual rua Projetada, Comercial Norte, Mário Andreazza, Bayeux, Pb.

Nome
Herculano Simplicio da Silva
Lezela Maria Fernandes
João Batista Santos Andrade
Manoel Manoel de Pontes
Wanderson de Santana Mendes
Rayanne Maria de Santana
Sebastião de S. D.
Luís Antonio H de Pontes
Mercúrio Simplicio da Silva
Cláudia Fúnel da Silva Filho
Ingrid Cristine Campos Alexandre
Mercúrio Simplicio da Silva
Dayana Christina Pontes
Maria Alexandra Silva Leite
Anderson Estevam do Silva
Alisson Estevam Gomes
Michelle Teixeira de Pontes
Maria Aparecida Teixeira Velez
José Carlos de V. Araújo

Pesquise no Google Maps



Pt



Restaurantes



Hotéis



Coisas legais para fazer...



R. Vinco e Cinco de Dezen

R. América do Sul

R. América do Sul

R. Dezesséis de Agosto

R. Augusto dos Anjos

R. Augusto dos Anjos

R. Joaquim Rodrigues de Souza

R. Natalidade

R. José Fernandes de Lima

Festa de Crente

Centro de Mulheres
Jardim da Esperança

Igreja Crista Maranata

Residencial Tambor

Rua São João Batista

JS auto peças e serviços

↑
rua para o
cadastro

Scanned with





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SERVICO REGISTRAL GOMES DE SOUZA

7º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS DA COMARCA DE JOAO PESSOA

Q. 15 Lt. 03 S/N-Conj. RENASCER I

VARADOURO - JOAO PESSOA - PARAIBA

CEP 580011-290- Fone(83)3221-6832 -CGC 12.720.322/0001-94

Irene Gomes de Souza (Titular)

Francisca Gomes de Souza (Substituta)

Cleri de Lourdes Gomes Feliciano (Escrivã autorizada)

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 29 de janeiro de 2008, no livro C-81, As fls. 191, sob o nº 24781, foi feito o registro de óbito de

JOSE SIMPLICIO DA SILVA FILHO

falecido a 28 de janeiro de 2008, às 10:00 horas, EM VIA PUBLICA.NA PROXIMIDADES DA AV.RUI CARNEIRO,VINDO DO SVO,NESTA CAPITAL.CONFORME A DECLARAÇÃO, DE ÓBITO DE Nº.10731477, de sexo masculino, de profissão PEDREIRO, natural de Guarabira, Estado da Paraíba, então domiciliado e residente RUA.BR.101,Nº 178.BAIRRO JARDIM MANGUINHOS.BAYEUX-PB, com cinquenta e oito anos de idade, de estado civil divorciado, filho de JOSE SIMPLICIO DA SILVA e de ADRIANA FIRMINA DA CONCEIÇÃO.

Foi declarante JOSEFA MARIA FERNANDES e o óbito foi atestado PELO DR °.ALVARO F.LIMA JUNIOR.CRM.5488, tendo sido a causa da morte, INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO,CARDIOPATIA ISQUEMICA CRONICA, ATROSCLEROSE CORONARIANA SEVERA,INFARTO DO MIOCARDIO ANTIGO, CARDIOPATIA HIPERTROFICA ESQUERDA.

O sepultamento vai ser feito no Cemitério N.S.DA BOA MORTE.BAYEUX-PB.

Observações: O FALECIDO ERA ELEITOR,NAO DEIXOU BENS,DEIXOU FILHOS.CONFORME LIDO E ASSINADO PELA DECLARANTE. FEITO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL DE N °.6.015 DE 31.12.1973.

O referido é verdade e dou fé.

JOAO PESSOA, 29 de janeiro de 2008

Irene Gomes de Souza
Oficial do Registro Civil

7º Serviço Registral
Gomes de Souza
João Pessoa / PB